



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA  
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, MÉDIO E SUPERIOR.**

**EDITAL Nº. 07/2015**

A Câmara Municipal de Vassouras – RJ e o IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação:

Considerando o concurso público em referência que está sendo realizado para provimento de cargos de Ensino Fundamental Incompleto, Médio e Superior do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vassouras – RJ;

Considerando que as questões de informática aplicadas para os cargos de nível superior no período da manhã eram as mesmas aplicadas aos cargos de nível médio no período da tarde;

Considerando a recomendação do MPRJ, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras ofício nº 102/16, para anular todos os atos relativos ao concurso público para o provimento de cargos de Nível Médio;

E considerando a necessidade de correção da falha registrada para manter a lisura e a isonomia do concurso;

**COMUNICAM:**

1- Ficam anulados todos os atos relativos ao provimento dos cargos de Nível Médio;

2 – Ficam convocados os candidatos concorrentes aos cargos de nível médio para realização de nova prova objetiva que será aplicada no dia **06/03/2016**.

2.1 – Para a realização das novas provas de nível médio, os candidatos convocados devem observar o local e o horário indicados no novo cartão de convocação que estará disponível para consulta individual no site [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) a partir das 15h do dia 29/02/2016 (horário de Brasília).

3 – Permanecem válidas as demais provas aplicadas que não estejam citadas neste ato.

Vassouras, 26 de fevereiro de 2016.